

PORTARIA Nº 163/2018

(DOC TCE-MT de 22.11.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Gilson Gregório Fiscal Titular: Teresina Maria Campos Ferraz Fiscal Substituto: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 22/2018 – BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.	Fornecimento de licenças de uso de software Microsoft (Pacote Office 365 - E3), visando ao atendimento das demandas das unidades de controle externo e demais unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com subscrição para 12 (doze) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de novembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente